

**Descrição do Curso:**

A profissão de Biomédico está regulamentada pela Lei federal 6684 de 3 de Setembro de 1979. O biomédico poderá atuar em diversas áreas da saúde, principalmente na área de diagnóstico laboratorial. O curso de Biomedicina da Universidade Feevale está reconhecido pelo MEC e atende a Resolução CNE/CES 2/2003 formando profissionais direcionados para trabalhar em laboratórios de Análises Clínicas.

**Objetivos do Curso:****Objetivo Geral:**

Formar profissionais biomédicos qualificados para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, em equipes inter e multidisciplinares, capacitados para atuar em atividades laboratoriais e de responsabilidade técnica, conhecedores das relações funcionais e estruturais do ser humano, dos mecanismos causadores de doenças, dos princípios básicos das diversas terapêuticas preventivas e curativas e das metodologias de investigação, através de análises laboratoriais complementares de diagnósticos de patologias humanas, animais bem como as ações relacionadas à qualidade ambiental.

**Objetivos Específicos:**

- Formar profissionais capazes de aplicar os conhecimentos da área biomédica, de forma a avaliar criticamente metodologias, resultados e correlação clínico-laboratoriais.
- Capacitar os futuros biomédicos no exercício profissional em suas distintas habilitações, gestão em saúde e educação em saúde.
- Acompanhar e analisar as evoluções tecnológicas na área biomédica.

- Preparar os futuros profissionais para o exercício da profissão com criticidade, responsabilidade, ética e rigor científico, visando soluções adequadas e precisas aos problemas decorrentes do exercício da Biomedicina, para melhoria da qualidade de vida.
- Promover a ampliação dos conhecimentos profissionais na área da saúde, de forma articulada ao contexto social relacionando os direitos humanos, aspectos étnicos raciais e meio ambiente.
- Preparar os profissionais para atuação em todos os níveis de atenção à saúde: prevenção, promoção, proteção e reabilitação.
- Construir o saber de forma responsável e comprometida com a educação permanente e com a formação das futuras gerações, buscando a excelência dos serviços prestados.

O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico, sendo prevista sua remuneração, podendo ser realizado em empresas públicas ou privadas.

O estágio deverá estar intimamente relacionado à área de conhecimento e de atuação profissional do curso superior no qual está matriculado o estagiário.

O estágio curricular não obrigatório objetiva a complementação do ensino e da aprendizagem na formação técnica, científica e de relacionamento interpessoal do acadêmico de Biomedicina em seu curso de graduação.

#### Critérios:

Não é permitido ao estagiário executar atividades privativas das categorias do Biomédico, prevista em lei, sem a supervisão e acompanhamento do supervisor que deverá estar presente durante o período de permanência do estagiário nas diversas unidades do estágio.

O exercício das atividades do profissional Biomédico por parte de estudante de Biomedicina configura exercício ilegal da profissão, portanto o acadêmico não poderá substituir o Biomédico do setor ou da unidade na ausência do mesmo.

Deverão ser anexados três documentos ao plano de atividades: (1) cédula de identidade do supervisor, (2) comprovação do registro no conselho de classe, (3) certidão de regularidade do Conselho Regional de Farmácia OU declaração que comprove o horário de trabalho do supervisor



|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Patologia                               | Patologia geral                     |
| Toxicologia                             | Toxicologia                         |
| Análises Bromatológicas                 | Bromatologia                        |
| Radiologia                              | Física das radiações e imagenologia |
| Saúde Pública                           | Saúde Pública                       |
| Hematologia                             | Hematologia                         |
| Imunologia                              | Imunologia                          |
| Microbiologia                           | Microbiologia                       |
| Parasitologia                           | Parasitologia                       |
| Biofísica                               | Biofísica                           |
| Biologia Molecular                      | Biologia Molecular                  |
| Reprodução Humana                       | Embriologia e Genérica              |
| Genética                                | Genética                            |
| Citologia Oncológica                    | Citopatologia                       |
| Microbiologia de Alimentos              | Microbiologia de Alimentos          |
| Imaginologia (excluindo interpretações) | Física das radiações e imagenologia |
| Fisiologia Humana                       | Fisiologia                          |
| Virologia                               | Imunologia e virologia              |
| Banco de Sangue                         | Hemoterapia                         |
| Bioquímica                              | Bioquímica                          |

Novo Hamburgo, janeiro de 2023.

Prof. Dr. Eloir Dutra  
Coordenador do Curso de Biomedicina

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME DO SUPERVISOR DA EMPRESA), regularmente inscrito no \_\_\_\_\_ (NOME DO CONSELHO DE CLASSE), sob o número \_\_\_\_\_, supervisor local de estágio curricular não-obrigatório do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ (NOME DO ALUNO), informo que meu horário de trabalho na Empresa \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) é:

Segunda-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Terça-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Quarta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Quinta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Sexta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Sábado das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Domingo das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
LOCAL\_\_\_\_\_  
DATA

---

Assinatura do Supervisor (a) da Empresa

(Responsável pela supervisão e acompanhamento do estagiário, sem qualquer ônus trabalhista)